

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no item 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados no subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) A Fundação CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pela Fundação CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o caderno de prova, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da prova objetiva e da prova discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da prova objetiva e da prova discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus cartões resposta e folhas de redação, e assinarem o termo de fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste Edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Fundação CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 60 (sessenta) questões conforme as tabelas seguintes:

a) Para o Cargo 01 – Assistente Administrativo (Nível Médio):

| Disciplinas | Questões | Pontos | Total |
|---|----------|--------|-------|
| CONHECIMENTOS BÁSICOS | | | |
| Língua Portuguesa | 10 | 0,2 | 2,0 |
| Ética no Serviço Público | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Noções de Informática | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Legislação | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Noções de Direito Constitucional | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Noções de Direito Administrativo | 05 | 0,2 | 1,0 |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | |
| Noções de Administração Pública | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Noções Básicas de Secretaria | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Noções Básicas de Administração Geral | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Noções de Arquivologia | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Noções de Administração de Recursos Materiais | 05 | 0,2 | 1,0 |

b) Para o Cargo 02 – Auditor de Finanças e Controle (Nível Superior):

| Disciplinas | Questões | Pontos | Total |
|---|----------|--------|-------|
| CONHECIMENTOS BÁSICOS | | | |
| Língua Portuguesa | 10 | 0,2 | 2,0 |
| Administração Financeira e Orçamentária – AFO e Direito Financeiro | 10 | 0,2 | 2,0 |
| Auditoria e Governança | 10 | 0,2 | 2,0 |
| Ética, Integridade e Responsabilização | 05 | 0,1 | 0,5 |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | |
| Contabilidade Pública e Contabilidade Geral | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Direito Administrativo | 03 | 0,2 | 0,6 |
| Direito Constitucional | 02 | 0,2 | 0,4 |
| Direito Tributário | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Obras: Planejamento, Normas, Fiscalização e Legislação | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Atos Lesivos à Administração Pública Praticados por Pessoa Jurídica | 05 | 0,1 | 0,5 |

c) Para o Cargo 03 – Técnico em Gestão de Informática (Nível Superior):

| Disciplinas | Questões | Pontos | Total |
|--|----------|--------|-------|
| CONHECIMENTOS BÁSICOS | | | |
| Língua Portuguesa | 10 | 0,2 | 2,0 |
| Raciocínio Lógico | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Ética no Serviço Público | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Legislação | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Noções de Direito Constitucional | 05 | 0,1 | 0,5 |
| Noções de Direito Administrativo | 05 | 0,2 | 1,0 |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | |
| Hardware e Software | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Algoritmos e Linguagem de Programação | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Rede de Computadores | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Segurança da Informação | 05 | 0,2 | 1,0 |
| Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas | 05 | 0,2 | 1,0 |

14.5) Para cada questão, existirão 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste Edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I deste Edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Questões sob pena de eliminação no Concurso Público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo serem rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.